



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 542, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **RAFAELI ALVES BARCELOS**, cargo de FONOAUDIÓLOGA, relativo ao quinquênio de 08/10/2010 a 07/10/2015, a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 04 de setembro de 2023.

José Moacir Fabrício Dutra
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Camila Teixeira do Prado,
Secretaria da Administração,
em substituição.

M.F.B

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".